



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 220/2025, que “Institui o Dia do Escritor no município de Contagem.”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

A proposição suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 220/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 220/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2025.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”
PRÉSIDENTE


KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABÓIA
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

~~**DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”**~~
RELATOR SUPLENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno